



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PRAE Nº 05 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução COSUEN 016/2013;

CONSIDERANDO o Edital Conjunto PROGRAD/PRAE nº 01/2015;

CONSIDERANDO o Edital Conjunto PROGRAD/PRAE nº 04/2015;

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), pro intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), considerando as normas estabelecidas pela Resolução do CONSUN n. 016/2013, de 30 de agosto de 2013, divulga os resultados da avaliação dos recursos impetrados com relação a classificação constante no Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 04/2015, nos seguintes termos:

1. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

	Nome do Estudante	Resultado
1	Ana Flávia da Silva	Indeferido. Conforme item 6.6 (a) do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 01/2015: A prioridade de atendimento aos estudantes que tiverem cumprido o disposto no item 6.4, seguirá a ordem dos itens abaixo: a) Estudantes com apresentação de trabalho ou convite para ministrar oficina ou minicurso em evento.
2	Bianca Gabriel dos Santos Dezen	Deferido.
3	Cauê Almeida Galvão	Indeferido. Conforme item 10.4 do Edital Conjunto PRAGRAD/PRAE 01/2015: Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da solicitação inicial.
4	Gissela Michell Chang Callupe	Indeferido. Conforme item 6.6 (a) do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 01/2015: A prioridade de atendimento aos estudantes que tiverem cumprido o disposto no item 6.4, seguirá a ordem dos itens abaixo: a) Estudantes com apresentação de trabalho ou convite para ministrar oficina ou minicurso em evento.
5	João Paulo Pugin Souza	Indeferido. Conforme item 3.2 do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 01/2015: O valor para transporte será liberado de acordo com o valor de cotação realizada pela equipe PROGRAD/PRAE.

6	Juan Camilo Ortiz Gomez	Deferido.
7	Juan Nestor Orgaz Espinosa	Indeferido. Conforme item 1.1 do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 01/2015: O presente Edital estabelece regras e prazos para o apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas, minicursos ou que participarão como ouvintes em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão realizados no Brasil ou em países da América Latina ou do Caribe, durante o segundo semestre de 2015, e que tenham relação com o seu curso de graduação.
8	Liliana Mireya Cordero Velarde	Indeferido. Conforme itens 5.1 (VI) e 10.4 do Edital PROGRAD/PRAE 01/2015: 5.1 (VI) No caso de apresentação de trabalho, realização de oficinas ou de minicursos, apresentar, no ato da solicitação de auxílio, a carta de submissão do mesmo ou declaração ou convite do órgão organizador; 10.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da solicitação inicial.
9	Mauricio Rodrigo Ferreira	Indeferido. Conforme itens 5.1 (III) do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 01/2015: Sendo assistido pelos auxílios de assistência estudantil, não ter reprovado por frequência em nenhum componente curricular cursado no semestre 2015/1.
10	Mayco Alejandro Macias	Deferido.
11	Nicolás Pereyra Alvez	Deferido.
12	Raphael da Silva Pinto	Deferido.
13	Rogério Gomes	Indeferido. Conforme item 10.4 do Edital Conjunto PRAGRAD/PRAE 01/2015: Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da solicitação inicial.
14	Thales Ramos da Silva	Deferido.
15	William Bartolomeu de Medeiros	Indeferido. Conforme item 6.6 (a) do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 01/2015: A prioridade de atendimento aos estudantes que tiverem cumprido o disposto no item 6.4, seguirá a ordem dos itens abaixo: a) Estudantes com apresentação de trabalho ou convite para ministrar oficina ou minicurso em evento.
16	Yoshin Efrain Contreras Oscco	Indeferido. Conforme item 6.6 (a) do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 01/2015: A prioridade de atendimento aos estudantes que tiverem cumprido o disposto no item 6.4, seguirá a ordem dos itens abaixo: a) Estudantes com apresentação de trabalho ou convite para ministrar oficina ou minicurso em evento.

Foz do Iguaçu, 24 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Elias
Pró-Reitor de Graduação

Elias de Sousa Oliveira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis